

PROTOCOLO Nº 079
Data 03/07/12 08:49H
R. Resende
Serviço de Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE DE JUNHO DE 2012.

Concede título de cidadania anapolina ao ilustre senhor Oliveira de Moraes Resende e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO**, promulgo o seguinte Decreto Lei:

Art. 1º. Fica concedido título honorífico de cidadania anapolina ao senhor Oliveira de Moraes Resende, brasileiro, natural de Itaberaí-GO, casado, garçom, residente e domiciliado à Rua 14 de Julho, n. 905, Setor Central, Anápolis-GO.

Art. 2º. Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, Sala das Comissões do Palácio de Santana, 27 de junho de 2012.


Dra. Dinamélia Ribeiro de O. Rabelo
Vereadora – vice líder do PT.



JUSTIFICATIVAS

O hodierno feito justifica-se, pois, é de praxe desta Augusta Casa de Leis, conceder comendas e títulos honoríficos aos cidadãos que, pelo relevante trabalho social prestado à comunidade anapolina, merecem o reconhecimento público do exemplo a ser seguido que, inevitavelmente, são.

Nesta toada, o garçom, que labora nesta cidade desde 1959 (mormente *curriculum vitae* e breve histórico anexo) neste honroso e digno ofício, faz jus ao disposto na propositura honorífica em tela, com vistas à sua respeitosa idade, experiência, hombridade, lealdade, e representatividade de um mister indispensável ao entretenimento e à qualidade de vida da municipalidade de Anápolis.

A palavra garçom, de origem francesa, implica na tradução: garoto. Historicamente, os rapazes que começavam a vida trabalhando nas cidades francesas, serviam aos senhores, satisfazendo as vontades sociais dos mesmos, no auxílio da bebida e da alimentação à mesa. Este momento da vida humana (a hora da comida), para o antropólogo Roberto Damatta (2012, *online*) é de uma riqueza substancial, porque reflete, nos hábitos das pessoas, os elementos culturais que perfilam a identidade social de um povo.

No tronco linguístico anglo-saxão, por sua vez, a etimologia da palavra garçom deriva, no inglês, do termo *waiter* e, na mesma linha, remete ao verbo *wait*, traduzido: esperar. Portanto o garçom, o *waiter*, seria aquele que espera. De plano, a indagação mais óbvia seria: espera pelo que? É leviano dizer que o mesmo aguarda ao comando, ao pedido dos *customers*, ou, melhor dizendo, dos clientes. E, neste contexto, a vida do Senhor Oliveira,



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

com suas estórias de seu prosaico, das mais simples às engendradas no invólucro da vida social e política anapolina, lançam um olhar importante e curioso da História de Anápolis, também pujante à contemporaneidade do homenageado em comento.

Não obstante, a simplicidade, a humildade, a modéstia todas assentadas à grandeza da pessoa do vulgo Seu Oliveira, remontam o motivo pelo qual é importante socializar, popularizar, valorizar e elevar à notabilidade, a semântica das pessoas simples, que carregam, por toda a vida, a valiosa, pacata, bucólica e intacta preservação de suas próprias origens. É deste Oliveira que se fala: um do povo, como qualquer de nós, mas que superou as dificuldades e os acontecimentos mais inusitados da vida, e prevalece, com sua serena e perene tranquilidade, agradando e servindo à sociedade.

Destarte, a vereadora *in fine* assinada solicita o voto nominal unânime dos demais parlamentares no presente Decreto Legislativo, pugnando por sua incólume aprovação.

Sala das Sessões do Palácio de Santana, Anápolis, 27 de junho de 2012.

Dra. Dinamélia Ribeiro de O. Rabelo
Vereadora – vice líder do PT.